



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0085934-05

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **85.934** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: UMA SALA comercial composta de uma fração da edificação designada como unidade 46/53, denominada Sala HS4 e/ou Sala 04, localizada na Avenida Rui Barbosa n.º 1550, Centro, 1.º pavimento da edificação "Galeria Per Tutti", nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição da área principal da fração: "Inicia-se no ponto A, localizado no eixo da parede, confrontando com a Sala HS5, de propriedade de Horácio Henrique Belinotte; do ponto A, segue em reta, pelo eixo da parede, na distância de 7,21 m, até encontrar o ponto B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, na distância de 3,62 m, até encontrar o ponto C; deste, deflete-se à direita e segue em reta, pela divisa e pelo eixo da parede, confrontando com a Sala IS3, de propriedade de Salioni Engenharia - Indústria e Comércio Ltda, e circulação, na distância de 7,21 m, até encontrar o ponto F; deste, deflete-se à direita e segue em reta, na distância de 3,62 m, confrontando com área de circulação - uso comum, até encontrar o ponto A, início da descrição deste perímetro, encerrando a área principal de 26,10 m², área comum da fração 22,87m², área da fração do terreno de 28,94m² e percentual de 1,64%.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/134/006 - Fração 046.

PROPRIETÁRIO: DANIEL GOMES DIAS, CPF/MF n.º 013.289.808-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Almirante Barroso, n.º 934.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da Matrícula n.º 39.600, de 27 de fevereiro de 2003, deste Serviço Registral.

PROTOCOLO N.º 271.471, de 11/11/2025. - Selo Digital: 1207663E10A0000042847125K.-

Viviane de Sena Marques Castelo Branco Naufal
Substituta do Oficial

Assis, 26 de Novembro de 2025.

R.01/85.934/

P-271.471, de 11/11/2025.

Assis, 26 de Novembro de 2025.

USUCAPIÃO - Pelo mandado judicial expedido em 20 de outubro de 2025, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 1005047-88.2023.8.26.0047, da Ação de USUCAPIÃO, procede-se a presente averbação para constar que conforme r. sentença que transitou em julgado, **foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$31.461,70, em virtude de **USUCAPIÃO** a favor de **MASSA FALIDA DE SALIONE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.043.340/0001-65, com sede no município de Presidente Prudente/SP, na Avenida Silvio Domingos Roncador, n.º 95, Distrito Industrial.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663E10A0000042847025M.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PXGN-B6QJ7-SFVJM-7NLAE>

Matrícula n.º 85.934

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PXGN-B6QJ7-SFVJM-7NLAE>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO - Pedido: 224101

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º **85934** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1.º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

CUSTAS

Emolumentos	45,88
Estado	13,04
Sec. Fazenda	8,92
Registro Civil	2,41
Trib. Justiça	3,15
Ministério Público	2,20
Imposto Municipal	2,41
TOTAL	78,01

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

(ASSINATURA DIGITAL)

VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL

Assis, 15 de janeiro de 2026

SELO DIGITAL

1207663C30E0000036128326F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital